

PORTARIA Nº 005/2014 - GPMNP

“Concede Férias a Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **ANDREIA CLÁUDIA GEHRING**, em 18 (dezoito) de dezembro de 2013 (dois mil e treze),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **ANDREIA CLÁUDIA GEHRING**, Professora Superior (coordenadora pedagógica), contratada, lotado na secretaria municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2014 (dois mil e catorze) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de fevereiro de 2014 (dois mil e catorze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

OSVALDO ROMANHOLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Marilza Silvério da Costa Schmidel

Secretária M. de Governo